



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 094/2026

Indica ao Poder Executivo, através da Secretaria de Planejamento, a viabilidade de estudo para construção de passeio público na E.M.E.I. Dr. Alfredo Duarte , entre a Avenida Lima e Silva e a Rua Arlindo Duarte .

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo através da Secretaria de Planejamento, a viabilidade de estudo para construção de passeio público na E.M.E.I. Dr. Alfredo Duarte , entre a Avenida Lima e Silva e a Rua Arlindo Duarte .

JUSTIFICATIVA

Paulo Pereira (PDT)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Justifica-se a presente matéria, tendo em vista a procura de pais e responsáveis que tem seus filhos na EMEI, também vizinhos e pedestres em geral, que por ali transitam diariamente. Em períodos chuvosos, a área acumula grande quantidade de água, barro e sujeira principalmente na Avenida Lima e Silva. Essa situação dificulta o acesso a E.M.E.I., e as dependências da escola, causando transtornos constantes às crianças e profissionais. Ressalto que a construção da calçada não é apenas uma melhoria estética, mas uma medida de infraestrutura essencial para garantir o direito de ir e vir com dignidade e segurança, conforme as normas de acessibilidade vigentes.

Paulo Pereira (PDT)

